

CURSINHO POPULAR FDF

PROFESSORA DRA. JUREMA GOMES XAVIER

Edital N.º 001/2020- PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ALUNOS

A Diretoria Administrativa do **Cursinho Popular Dra. Jurema Gomes Xavier**, no uso das atribuições decide TORNAR PÚBLICO o presente edital. Que visa regular o processo seletivo de alunos para a participação do cursinho popular, tornando público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado aos candidatos do cursinho para o segundo semestre do ano letivo de 2019, o qual será realizado segundo as regras aqui dispostas. Os candidatos inscritos se obrigam a cumpri-las, declarando, implicitamente, conhecê-las e com elas concordar.

1. DA VALIDADE: 1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para assistir às aulas do cursinho popular nos meses de setembro a novembro do ano letivo de 2019.

2. DAS VAGAS: 2.1 As vagas oferecidas são destinadas aos candidatos ao cursinho pré-vestibular popular, em um total de 50 (cinquenta) vagas. A coordenação do CPFDF reserva-se o direito de alterar o número de vagas, mediante necessidade.

2.2 Serão destinadas 20% (vinte por cento) das vagas, ou seja 10 (dez) vagas à pessoas que se declarem negros, seguindo o padrão da Lei Municipal de Franca nº 6.287, de 10 de novembro de 2004 instituída para ingresso nas autarquias municipais. Que terá como critério avaliar: a auto declaração firmada no ato de inscrição no concurso pelo candidato quanto à aspectos fenotípicos* do candidato que devem ser verificados obrigatoriamente com sua presença no dia da matrícula.

* FENÓTIPO: considera-se usualmente como as características físicas das pessoas

XAVIER, Juarez Tadeu de Paula; **Aferição da veracidade de auto declarações**, disponível em: <<https://www2.unesp.br/portal#!/noticia/27958/afericao-da-veracidade-de-autodeclara>>. Acessado em: 08.jun de 2019.

2.3 Tais vagas (50) serão destinadas a candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública ou Escola Particular com recebimento de Bolsa Integral ou Parcial (desde que seja bolsa superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da mensalidade escolar), em Franca e região (independente da procedência – Franca ou região – o candidato deve ter condições de frequentar as aulas regularmente, perfazendo, ao menos, 70% de presença).

2.3.1 É considerado candidato aquele que estiver no último ano ou aquele que já tenha concluído o Ensino Médio.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão iniciadas no dia 02 de agosto de 2019.

3.2 Cada candidato poderá fazer somente uma inscrição, que será feita através do link <https://docs.google.com/forms/d/1IW4N4DMuzQ2LSIIgFV2TeOSGfspU6s54jKVRNEzqO2k/edit>

3.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. A coordenação do CPFDF não se responsabiliza por candidatos que não nos procurarem caso tenham problemas com a inscrição. Se o candidato não conseguir se inscrever, e também não nos comunicar o problema anteriormente ao tempo da prova, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3.5. As inscrições serão mantidas abertas até o dia 22 de agosto de 2019 ou até o CPFDF decidir encerrá-las, o que será previamente avisado pela página oficial do Cursinho Popular.

3.6 O grupo CPFDF não se responsabiliza por eventuais erros na inscrição, por dados incorretos fornecidos pelos candidatos. Desta forma, a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

3.6.1 Além disso, a coordenação do CPFDF está disponível, pelo e-mail, Facebook e Instagram para auxiliar em qualquer etapa do processo.

3.6.2 Tais contatos serão disponibilizados no final deste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. A seleção do(a)(s) candidato(a)(s) será feita em duas etapas, sendo a primeira a realização de uma prova de conhecimento gerais, contendo 35 testes e uma redação e a segunda através de uma análise socioeconômica.

4.1.1 A segunda fase será realizada mediante o preenchimento da ficha socioeconômica e da entrega dos documentos comprobatórios, conforme Anexo I deste edital.

4.1.2. Os documentos que devem ser entregues pelos aprovados na primeira fase, nos dias 02 e 03 de setembro, local será indicado através das redes sociais, tais documentos consistem em:

CÓPIA E ORIGINAL:

- RG ou Certidão de Nascimento para os menores de 16 anos do candidato e de todos os membros familiares;
- Histórico escolar ou declaração escolar;
- Comprovante de recebimento de bolsa integral;
- Carteira de trabalho de todos os membros familiares, mesmo aqueles que estão desempregados;
- Declaração de rendimento para os trabalhadores autônomos;
- Declaração de imposto de renda;

- IPTU do imóvel, cópia do contrato de aluguel ou declaração para aqueles residentes em imóvel cedido;
- IPVA de todos os veículos dos membros familiares;
- Conta de luz;
- Laudo médico para aqueles que possuem alguma doença crônica ou portadores de deficiência;
- Declaração de recebimento de auxílio financeiro.

4.1.2.1 Caso o aluno esteja no terceiro ano do ensino médio o comprovante de curso em Escola Particular com bolsa integral ou parcial de 75% (setenta e cinco por cento), deve apresentar comprovante (declaração da Escola) com os 2 (dois) anos do ensino médio contendo a declaração da bolsa integral e mais uma declaração constando a realização do terceiro ano também com bolsa.

4.1.2.2 O não comparecimento do aluno no dia e horário previsto para a entrega de documentos excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

4.2 A nota final será composta pela somatória dos pontos obtidos em cada critério da análise socioeconômica, sendo que o candidato só será submetido a segunda fase se atingir a pontuação mínima de 10 (dez) acertos na prova objetiva, e nota igual ou superior a 5 (cinco) na redação.

4.3. No ato da realização da prova o candidato deverá apresentar o RG original, CNH original ou outro documento original com foto, como por exemplo, passaporte, sendo este imprescindível para a realização da prova.

4.3.1. Não serão aceitos documentos sem foto, carteira de estudante e/ou Xerox de documento original não autenticada.

4.4. Não será permitida a participação de candidatos que não tenham concluído o 2o ano do ensino médio.

4.5. Será excluído (a) do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexistente.

5. DA MATÉRIA DE PROVA: Poderão ser cobradas na prova as seguintes matérias:

5.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- A leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos.
- Sentido próprio e figurado das palavras.
- Pontuação.

- Classes de palavras - emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção.
- Concordância verbal e nominal.
- Regência verbal e nominal.
- Voz Ativa e Passiva.
- Colocação pronominal.
- Crase.

5.2 LITERATURA BRASILEIRA E LITERATURA PORTUGUESA

- Autores e obras mais representativos, como também épocas ou “escolas literárias” a que eles pertencem.
- Interpretação de textos e suas relações com a realidade cultural que os produziu, nomeadamente com os processos literários dos quais se mostram como índices exemplares.
- LITERATURA BRASILEIRA: desde as origens até a atualidade.
- LITERATURA PORTUGUESA: desde as origens até o Primeiro Modernismo (século XX).

5.3 LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

- Serão apresentados textos autênticos selecionados de livros, jornais ou revistas, para avaliar o domínio de vocabulário, compreensão das ideias expostas e a correspondência de sentido com a Língua Portuguesa.
- O desempenho adequado na compreensão de textos exige o conhecimento básico dos seguintes tópicos gramaticais:
 - Estruturas dos sintagmas nominal, adjetival e adverbial.
 - O verbo e o sintagma verbal: tempo, aspecto e modo; voz; modais.
 - A estrutura de frases simples e complexas: coordenação e subordinação; orações reduzidas.

- Conectivos. Serão ainda apresentadas oportunidades de interação comunicativa.

5.4 ATUALIDADES

Questões relacionadas a artes, fatos políticos, econômicos, esportivos, científicos, religiosos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de maio de 2019, divulgados na mídia local e/ou nacional.

5.2.5 GEOGRAFIA

- As paisagens naturais brasileiras: relevo, hidrografia, clima e vegetação.
- Os problemas ambientais no Brasil: causas e consequência.
- A população brasileira: distribuição, crescimento, estrutura e movimentos.
- A urbanização brasileira: processo, metropolização e problemas urbanos.
- O processo de industrialização brasileiro: evolução, papel do Estado e características atuais.
- A agricultura no Brasil: estrutura fundiária, relações de trabalho, uso da terra e expansão da agropecuária.
- A atividade extrativista vegetal e mineral no Brasil.
- As fontes de energia no Brasil: petróleo, hidroeletricidade, nuclear e fontes alternativas.
- Os transportes no território brasileiro.
- O comércio internacional: principais parceiros.
- A regionalização brasileira: as cinco regiões do IBGE e desigualdades regionais.

5.5 HISTÓRIA

- Antiguidade Clássica: Grécia e Roma.
- Características sociais, políticas, econômicas e culturais da Europa na Idade Média. O Islamismo: surgimento e expansão.
- Transição para a Modernidade: Renascimento e Reformas.

- A expansão mercantil europeia e o encontro entre culturas.
- Mercantilismo, capitalismo comercial e Sistema Colonial na América.
- A colonização do Brasil: do açúcar ao ouro; escravidão e sociedade; expansão territorial; revoltas.
- O Antigo Regime europeu. Século XVIII: Iluminismo, Revolução Industrial e Revolução Francesa.
- Os movimentos de independência dos Estados Unidos, das colônias espanholas e do Brasil.
- Liberalismo, nacionalismo e socialismo na Europa do século XIX. Brasil Império: economia, sociedade, política e cultura.
- O movimento republicano e fatores da queda da monarquia no Brasil. Imperialismo e Neocolonialismo.
- Brasil República: Estado oligárquico e movimentos sociais.
- A Primeira Guerra Mundial.
- Os totalitarismos: fascismo, nazismo e stalinismo.
- A Era Vargas.
- A Segunda Guerra Mundial.
- O mundo na Guerra Fria.
- Industrialização, urbanização e a democracia populista no Brasil.
- O regime militar no Brasil: características político-sociais e modelo econômico. Revoluções do século XX.
- A crise do socialismo e o mundo multipolar.
- Os movimentos sociais, a crise do regime militar e a redemocratização no Brasil.

5.6. REDAÇÃO: Dissertação do tema proposto, não podendo o candidato:

- Fugir totalmente do tema;
- Não atingir um mínimo de 10 linhas.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

6.1. A prova será realizada no dia 25 de agosto de 2019, o local será divulgado no dia 23 de agosto pelas redes sociais.

6.2 Os candidatos deverão comparecer ao local marcado para início da prova pontualmente às 13h, com duração de prova de até às 16h horas, com tempo mínimo de 1h30 min. Recomenda-se chegar com 1h de antecedência ao local de prova.

6.2.1. Será vedado o direito de realização da prova àqueles que chegarem após o início da avaliação.

6.2.2. É de inteira responsabilidade do candidato o porte do material pessoal necessário para a realização da prova, como caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.2.3 Será permitido o uso de lápis e borracha.

6.2.4 E não será permitido o uso de lapiseira ou similares, canetas de cor diferente das fixadas pelo item 6.2.3.

6.2.5 Relógios digitais, celulares, tablets, fones de ouvido ou similares também não serão permitidos.

6.2.6 O candidato que estiver fora desses critérios não poderá fazer a Prova de Seleção.

6.2.7 O candidato(a) que for pego(a) fazendo uso dos referidos no item 6.2.5 será automaticamente eliminado do processo seletivo do CPFDF

7. DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado da prova objetiva será publicado no dia 29 nas redes sociais do cursinho.

7.2 O resultado da análise socioeconômica, cujo resultado será publicado no dia 06 de setembro, também pelas redes sociais do cursinho.

7.2.1 Caso haja vagas remanescentes, novas chamadas serão realizadas por meio das redes sociais e e-mail, cabendo ao candidato consultá-los periodicamente.

7.3 A interposição de recurso poderá ser feita pelo e-mail: cursinhopopular.fdf@gmail.com no dia 30 de agosto de 2019.

8. MATRÍCULA DOS APROVADOS:

8.1. É obrigatória a presença do candidato nos dias 09 e 10 de setembro de 2019 para confirmação de matrícula, após a confirmação os alunos já receberão os horários de aulas do cursinho.

8.2. No ato matrícula, o candidato deverá estar munido com o RG original.

8.3. A não efetuação da matrícula resulta em perda da vaga, sendo chamado o próximo colocado da lista de espera para ocupá-la.

8.3.1 O CPFDF se resguarda no direito de encerrar as chamadas subsequentes à primeira, sem aviso prévio, independentemente do preenchimento das vagas.

8.3.2 O nome dos candidatos nas listas de espera não garante uma vaga no cursinho, cabendo ao CPFDF encerrar as chamadas quando julgar necessário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. As aulas do Cursinho Popular terão duração de setembro a novembro de 2019, com aulas de segunda à sexta e conforme for necessário aos sábados.

10. CALENDÁRIO

Início da inscrição	02/08
Término da inscrição	22/08
Data da prova	25/08
Resultado	29/08
Recurso	30/08
Documentação para avaliação socioeconômica	02 e 03/09
Resultado avaliação socioeconômica	06/09
Matrícula	09 e 10/09

Maylon Claudino
Presidente

Júlio Dias Taliberti
Representante Legal do D.A

Maria Vitória Araújo
Vice-Presidente

Representante Legal do D.A

Deborah Ravanini Tupá

Laura
Secretária

Martins

CONTATOS

EMAIL: cursinhopopular.fdf@gmail.com

FACEBOOK: Cursinho Popular Dra. Jurema Gomes Xavier

INSTAGRAM: cursinhopopular.fdf

ANEXO I

FICHA SOCIOECONÔMICA DO CANDIDATO

Nome:

Data de nascimento: ___/___/___

Endereço:

_____ Telefone de contato:

O candidato concluiu o ensino médio em escola pública ? () SIM () NÃO

Caso tenha concluído em escola particular, o candidato era beneficiado com bolsa integral? ()

SIM () NÃO

PARENTESCO	IDADE	RENDA
CANDIDATO		

Total da renda per capita: _____

O candidato ou algum membro da família possui alguma doença crônica ou portador de deficiência? () SIM () NÃO.

O candidato mora em:

Imóvel próprio () Imóvel Alugado () Imóvel cedido ()

O candidato ou algum membro familiar possui mais que 1 (um) imóvel: () SIM, quantos? _____ () NÃO

O candidato ou algum membro familiar possui automóvel? ()
SIM, quantos? _____ () NÃO

O candidato possui filhos? () SIM, quantos? _____ () NÃO

O candidato ou algum membro da família recebe algum tipo de auxílio financeiro? () SIM,
qual? () NÃO

OBSERVAÇÃO: O candidato deve imprimir esta ficha socioeconômica, juntar a documentação exigida e realizar a entrega dos documentos para a equipe responsável, conforme determina este edital.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e estou ciente que são de minha responsabilidade.

Assinatura do candidato ou responsável